

Anno \$8.
Semestre 5.
Trimestre 3.
Folha avulsa 25 avos.

Assigna-se no Escriptorio da redacção, Travessa do Governador No. 2.

PARA OS SUBSCRITORES,
Não excedendo de 20 linhas, .. \$1.
Excedendo de 20 linhas, 5 avos por linha.

PARA OS NÃO SUBSCRITORES,
Não excedendo de 10 linhas, .. \$1.
Excedendo de 10 linhas, 10 avos por linha.

MACAU 6 DE JULHO

VAMOS hoje juntar mais alguns esclarecimentos aos que já demos por outra occasião ao *Banco Nacional Ultramarino* sobre os negocios bancarios destas paragens.

As condições, em que este banco estabelece as suas agencias no ultramar, revelam muito estudo e acerto, e devem ser altamente proficuas aos negocios coloniaes. O pensamento do sr. Francisco de Oliveira Chamiço foi um pensamento grandioso, porque dotou as nossas colonias de uma bella instituição de credito, que ha tanto tempo era reclamada no ultramar.

Não sabemos se os agentes serão enviados da metropole ou não. Para Macau convinha muito que fosse enviado um agente, que, alem d'outras habilitações, soubesse bem a lingua ingleza, e que viesse acompanhado de um guarda-livros.

A circumstancia de saber manejar a lingua ingleza é absolutamente necessaria ao agente. Elle precisa de estar ao facto das noticias dos cambios pelos jornaes e outros impressos inglezes; precisa pelos mesmos jornaes conhecer as causas que dão origem ás *altas* e *baixas*, e obter informações sobre os saques provaveis, assim como sobre a abundancia de letras no mercado ou a falta dellas, pois que todas as noticias commerciaes e bancarias, que circulam pelas differentes paragens do oriente, são em inglez, sendo nesta linguagem que se tratam os negocios em quasi todos os bancos da Asia e da Oceania.

Esta agencia em Macau terá de passar notas especiaes de 5, 10, 20, 25, 50 e 100 patacas, como fazem os bancos em Hong-kong, e assim iremos dar algumas informações sobre as regras que se acham estabelecidas nos mesmos bancos. Ali acha-se aberta a compra e venda de letras sobre Inglaterra, França, Calcuttá, Bombaim, etc. Se qualquer negociante tiver de receber uma quantia qualquer de uma ou outra casa commercial, e queira encarregar desta cobrança um banco de Hong-kong, o banco se encarrega disso a expensas suas, com a condição de fazer girar este capital por sua conta, sem pagar juro ao alludido negociante, que se torna um simples depositario, para ir dispondo do deposito pouco a pouco, isto é, sendo-lhe necessario satisfazer a qualquer casa commercial, etc. uma quantia, que importe parte do seu deposito, manda uma ordem ao banco, para elle a satisfazer, continuando assim successivamente até findar esse deposito. O banco tambem toma um deposito de dinheiro a qualquer individuo, ficando este habilitado a auctorisar uma e outra pessoa, com quem tiver contas, a ir sacar em uma e outra época quantias infe-

riores sobre a somma depositada. Os depositos, porém, de que o banco pagar juro, não podem ser levantados senão no fim dos prazos, que para isso se houverem marcado. Finalmente dar juros aos depositos por tempo fixo de 1, 3, 6, 9 e 12 mezes—descontar letras de conhecido credito, e contrahir empréstimos com boas garantias, são egualmente condições daquelles bancos.

Depois destas explicações, seja-nos licito dizer ainda duas palavras sobre um assumpto, que já foi tratado neste jornal, e que é a necessidade de se regular a moeda nestas paragens, o que com o estabelecimento aqui da agencia do *Banco Nacional Ultramarino* talvez se podesse ir conseguindo pouco a pouco.

A unica moeda, propriamente dita, que ha na China é o *saicy* de prata e a *sapeca* de cobre. O valor do *saicy* é regulado pelo peso que tiver, pois consta apenas de uma massa de prata de maiores ou menores dimensões. Os pesos, de que usam os chinas para pesarem este dinheiro, são denominados *tael*, *maz*, *condrim* e *caixa*. Quando têm de fazer um pagamento de tantos *taeis*, *mazes*, *condrins*, etc., fazem-no com tantos bocados de prata, chamados *saicys*, quantos sejam precisos para o equivalente deste peso. Em Macau recebem as patacas mexicanas e hespanholas pelo mesmo systema de peso, mas á maneira que este dinheiro vae correndo vão uns e outros inculcando-lhe marcas para se conhecer que é boa prata, e assim deturpam a moeda, furando-a e reduzindo-a emfim a fragmentos, os quaes continuam a correr pelo mesmo systema de peso, como se fossem *saicys*. Quanto ás *sapecas* de cobre, têm ellas um valor tão diminuto, que são necessarias mil, e ás vezes mais de mil, conforme o estado do cambio, que está quasi sempre a ser alterado, para chegarem ao equivalente de uma pataca, a qual para ter o seu valor completo é necessario que pese sete *mazes* e dois *condrins*. As que têm menos peso são inteiradas com os *taes* fragmentos de prata, e as que têm maior peso correm por um maior valor.

Para obviar a esta irregularidade, já a vizinha colonia ingleza de Hong-kong fixou uma nova moeda com todas as condições do cunho moderno, e com uma divisão de unidades muito bem combinada. Em Macau, porém, o que apenas se pôde fazer por em quanto foi que o thesouro publico não marcasse o dinheiro, ordem esta do Exmo. governador actual, a qual só serve para mostrar que se não sancionam semelhantes abusos, porque a moeda corre da mesma forma marcada e retalhada. Para estudar, porem, este assumpto, e apresentar um plano de regular a moeda em Macau, já foi ha mezes nomeada uma commissão de homens competentes, que é muito de esperar que disponha bem este objecto, removendo as

primeiras difficuldades, de modo que o banco possa mais tarde fazer o resto.

Desejamos, pois, com brevidade a agencia bancaria em Macau, não só porque o estado dos negocios da colonia precisa muito aqui de uma instituição de credito, mas ainda porque esta instituição poderá, com a sua influencia, ir conseguindo com o tempo que a moeda ainda venha a correr limpa e regular nestas paragens.

Não demos noticia em tempo competente de um tiro, que um soldado do batalhão de Macau disparou, estando de guarda á cadeia desta cidade, nem tambem demos conta de outro identico acontecimento, que, passados dias, tivéra igualmente logar na mesma guarda, porque desejávamos averiguar bem um e outro facto. Hoje, porem, sabemos que no primeiro crime concorreram circumstancias graves, em quanto que no segundo só houve a simplicidade do tiro.

O soldado, que primeiramente descarregou a sua espingarda, soube-se que teve intenção de homicidio, e por isso respondeu em conselho de guerra, e foi condemnado a pena ultima; e o soldado, que, fazendo depois parte da mesma guarda, disparára tambem um tiro, não teve intenção de matar, como se verificou, e por este motivo fóra então castigado com castigo de chibata.

A justa e prompta punição destes dois crimes traduz-se na dedicacão e actividade do experimentado commandante do batalhão em sustentar a ordem e disciplina entre os seus soldados, convindo advertir que estes crimes, commettidos por dois desvairados soldados, em nada deslustram a boa reputação do batalhão, pois que esses dois actos criminosos até mereceram a reprovação geral de todas as praças, por cujo motivo, e pelo prompto castigo applicado, não ha fundamento nenhum para esperar-se a repetição de taes crimes. É que o honrado chefe do batalhão o sr. brigadeiro graduado Mendes, coadjuvado como é por dedicados officiaes, sabe crear no coração dos seus soldados, sempre que seja necessario, o sentimento do nobre dever militar. S. Exa. assim como é justo em punir os delictos, assim se vota estrenuamente a defender os direitos de seus soldados, tornando-se incansavel, por um verdadeiro amor paternal, em proporcionar-lhes tudo quanto em seu favor possa estar ao alcance de um commandante; e deste modo, sendo ao mesmo tempo rigoroso e affavel, é respeitado e amado por todos, tendo a affeição dos que favorece, e não soffrendo a indignação dos que castiga.

Sabe-se muito bem que é difficil mistão manter a harmonia entre homens de indoles e educações diversas, que, tirados, por assim dizer, aos punhados dos

corpos das differentes provincias de Portugal, se reúnem, sem se conhecerem, em um só troço; e ali os vemos mantidos na mais plena harmonia; mas não admira que, entre tantos individuos de tão variados temperamentos, appareça um ou outro, que, treito ao erro, deslembre por um instante o bom tratamento que tem no batalhão, para commetter algum abuso, com manifesta ingratião ao seu commandante e aos seus officiaes, que timbram em não faltar aos soldados com tudo quanto lhes pertence, empregando ainda todos os meios de que podem dispor em proveito dos mesmos soldados. Tornamos a repetir, se dois soldados por um accesso de loucura commetteram esses abusos, não basta isto para se esperar dos mais egual procedimento.

Concluiremos por dizer que seria um absurdo applicar a synecdoche neste caso, tomando a parte pelo todo, pois que, sendo optimo o comportamento das praças do batalhão, só por excepção é que se pôde encontrar um ou outro mau soldado.

JAPÃO.

OS JORNALIS DE Kanagawa chegam a 13 de junho. Nenhuma novidade interessante em politica. O estado do commercio satisfactorio, abastecendo-se de seda o mercado. Muitos incendios em Ieddo, cujas particularidades não são conhecidas, sabendo-se apenas que eram consideraveis os seus estragos. Chegou no dia 28 de maio a fragata de linha *Conqueror* de S. M. B. de 79 peças, levando ao estabelecimento o auxilio importante da sua presença e de quinhentas e trinta praças do *Royal Marines*, commandadas pelo coronel Suther. Desembarcaram acampando em barracas a leste de Yokohama.

Um dependente de Inagaki-no-Kami matou cinco de seus camaradas, á espada, na propria residencia do principe, em Ieddo. O assassino, que se chama Tamoriyama Funenoski, fugiu depois, sendo preso passados alguns dias, e com bastante difficuldade na casa da guarda em Hakone. É curiosa a prisão deste homem e por isso a noticiamos.

Depois do crime e da fuga, Inagaki-no-Kami, enviou 25 dos seus soldados em seguimento do culpado. Esta força porem teve receios de prender, o fugitivo, pela sua força consideravel e pericia no jogo da espada. Diz-se que é mestre entre os primeiros manejaadores desta arma, tendo a vantagem de manejar ao mesmo tempo, uma espada em cada mão. Os 25 soldados pois não se atreveram sós a prende-lo, e pediram auxilio ao principe de Owara, que lhes deu mais 30 soldados. A força total pois de 55 soldados, precisou ainda seis horas, para effectuar a captura, depois de o terem encontrado! O assassino foi levado a Ieddo, para ser punido no tribunal respectivo.

Segundo as leis do Japão, parece que os criminosos, por maiores que sejam os seus crimes, ainda mesmo resistindo a quem os prende, devem ser levados vivos aos tribunaes, sendo expressamente prohibido aos captadores fazerem-lhes dano algum. A vista d'um methodo tal, não admira que o governo japonês seja tão infeliz na captura dos malvados que infestam o paiz.

Corrêra tambem em Kanagawa a noticia que um navio se despedeçira a poucas milhas de distancia, nos rochedos de *Achasia*, cerca da entrada de *Uraga*, afundando-se logo, não deixando vestigios. Não se vendo botes com a guarnição, nem constando que estivessem nas praias visinhas da costa, foram logo enviados mensageiros pelas autoridades japonesas ao logar onde se dizia que o sinistro tivera lugar. As ultimas noticias, estes mensageiros não tinham ainda voltado, suppunha-se, porem, já que tal naufragio não succedêra, e que os madeiros que appareciam, eram restos d'algum navio, do que ultimamente se perderam *Oriental*, *Star of Peace*, *Viking*, etc., os quaes appareciam agora á tona d'agua, pela influencia das correntes.

No dia 7 de junho sentiu-se em Kanagawa um violento tremor de terra, pelas cinco horas da madrugada. Sendo alli usuaes os tremores, só admirou a violencia do choquo, dizendo-se que é o maior abalo que nestes ultimos tres annos se tem experimentado.

Grassam rumores sobre representações, feitas ao governo japonês á cerca da coersão de Nagato, e abertura dos estreitos de Simonoski, porem as

particularidades de taes representações não eram conhecidas.

Esperavam-se alli todos os dias tres navios de guerra hollandezes.

Em Nagasaki reinava egualmente tranquillidade, e em Hakodadi, d'onde as noticias são de 30 de abril, nada havia tambem occorrido que mereça menção.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mala.—Hoje (quarta-feira) recebemos de tarde algumas cartas de Lisboa. Não vieram ainda os jornaes, e dos estrangeiros só temos o *China Express* de 26 de maio. O vapor da companhia peninsular *Carnatic* chegou com a mala a Hongkong esta manhã, e é por isso que nos falta receber o mais importante para as secções de noticias politicas, ainda que pelas nossas cartas particulares podemos dizer que nada ha de extraordinario no reino, onde se gozava sossego.

As noticias estrangeiras não tem alcance algum politico. Na questão dos ducados nada estava decidido, tendo sido adiada a conferencia para 28 de maio. A Prussia declarou formalmente que se considerava livre das obrigações do tratado de 1852.

Da America, além de alguns combates, carnagem e miseria da guerra civil, nada mais nos diz o jornal inglez que temos á vista. Os confederados tiram partido nas lutas. O exercito de Lee sustenta a sua posição, e no ultimo combate, em que se engajou, pôz 40,000 federaes fora do combate; morreram dois generaes federaes, e um confederado. Longstreet ficou severamente ferido.

Querela.—O Sr. Barão do Cereal querelou do redactor responsavel do *Echo do Povo*, por este ter abusado da liberdade de imprensa em um artigo referido a S. Exa.

Não nos regosijamos com o mal do collega, porque não estamos acostumados a regosijar-nos com os males alheios; pelo contrario, sentimos que o collega, sempre surdo aos nossos conselhos, tivesse preparado por suas proprias mãos a desairosa situacao em que se acha.

Ha muito tempo que previamos este acontecimento. Muita gente tem sido injustamente aggrevida pelo *Echo*, mas ou por falta de resolução, ou por falta dos avultados meios, que são necessarios para a consenção de um desgarrar nos tribunaes inglezes, lá tem ido soffrendo com paciencia e enorme estacelysimo de improprios daquella folha. Mas o Sr. Barão do Cereal, a quem não faltam esses meios, nem os brios de cavalheiro para desafrontar-se naquelles tribunaes á face das leis, lá fez conduzir para o banco dos réos o desabrido redactor, a fim de dar-lhe uma lição mais severa do que severos têm sido os nossos conselhos.

O redactor daquella folha, já pelo que da sua cabeça tem lançado ao papel, já pela publicação de cartas recebidas de Maceau, devia ha muito tempo estar esperando que as portas dos tribunaes se abrissem para elle ser julgado. Agora o homem, que tanta prôa ostentava, lá está cabisbaixo e humilhado a confessar que é um homem pobre. Escusado é repetirmos que sentimos isso, porque o publico sabe muito bem que tem sido sempre contra nossa vontade que esse pobre, em vez de occupar-se em advogar os interesses desta terra, tem tratado insolitamente de desacreditar e descompor os seus patricios.

É uma desgraça que aquella folha, tão desviada da nobre missão jornalística, queira com provocações imperdoaveis acarretar sobre si os odios de toda a gente. E acaba de queixar-se de que tem recebido avisos de despedida de seus subscriptores! Pois como pôde uma folha deste jaez manter assignantes, se ninguém a quer lêr? A imprensa é para moralisar, e não para desmoralisar. O *Echo do Povo* não vituperou sómente o sr. Barão do Cereal, vituperou tambem a melhor, a mais selecta sociedade de Maceau, que frequenta a casa de S. Exa., e vituperou-a sem razão e sem consciencia! Que missão é, pois, a dessa folha, que penetra até ao sanctuario das casas, para devassar a vida privada das familias, e erguer depois um revoltante pregão? Isto não pôde ser outra coisa senão o perverso pensamento de desmoralisar.

Oxalá, que ao menos as provações, por que está passando o nosso collega pobre, operando nelle alguma benefica mudança, possam neutralisar a sua sanha, já que os meios suaves o não têm podido mover.

Sobre esta querela, diariamente os seguintes esclarecimentos do *Hongkong Daily Press*:

No dia 4 de julho compareceu no tribunal do magistrado de policia em Hong-kong o redactor do *Echo do Povo* J. J. da Silva e Souza, sendo parte o Sr. Barão do Cereal.

O redactor foi accusado do crime de diffamação. As palavras, que se consideraram como mais diffamatorias, são—*homem da fortuna e villão ruim*. A versão em inglez, apresentada por mr. Pollard, ad-

vogado do sr. Barão, foi dada por inexacta pelo accusado. Então o sr. Barão traduziu o artigo diffamatorio na presença do juiz e do accusado, e o tribunal convenceu-se da existencia do crime. Em vista disto, o accusado pediu que se adiasse o tribunal, porque carecia de convidar um advogado para o defender; e o juiz annuiu a isto, adiando o tribunal para o dia seguinte. Nesse dia, pois, foi pronunciado o accusado pelo crime de diffamação de caracter e abuso de liberdade de imprensa, ficando para ser julgado definitivamente no tribunal superior, por não ter o sr. Barão accedido a satisfacção que o advogado do accusado declarou estar prompto a dar-lhe para a causa não proseguir.

Procedimento honroso.—Sabemos que o Exmo. Brigadeiro J. F. Mendes, honrado commandante do batalhão de Maceau, sollicitou do Governo que uma commissão de inquerito inspecionasse com rigor as accusações, feitas n'uma carta, ao rancho do batalhão, publicada no jornal da calunnia, intitulado *Echo do Povo*. Louvamos este nobre procedimento, que prova quanto o sr. Mendes preza o seu bom nome, adquirido com muitos annos de serviços, sempre acatado e respeitado por quem o conhece.

O governo annuiu ao justo pedido do honrado militar, não porque precise desta inquirição, mas para dar ao offendido toda a plenitude de se desgarrar.

Sabemos tambem que está nomeada uma commissão, sendo composta de todos os officiaes superiores, alheios ao batalhão, que residem em Maceau.

Aguardamos ansiosos o resultado, convencidos como estamos do zelo do brioso commandante, e do dos officiaes que administram o rancho dos soldados, para vermos mais uma vez desmascarada a alevozia, e desacreditado o jornal que lhe rende cultos.

Roubo.—Um chinês, por nome Jacob, christão, e sacristão da igreja de Sto. Agostinho, roubou no dia 1.º deste mez o resplendor de prata do Senhor Jesus dos Passos, o pé d'um caliz tambem de prata, seis castiças de cobre, e todo o dinheiro de esmolas que existia n'um cofre aos pés da veneranda imagem, o qual foi arrombado.

O chinês julgou-se tor fugido para Hongkong, ou Cantão, tendo sido sem resultado todas as deligenciaes que se tem feito para o capturar e descobrir.

Queixa.—Muitas pessoas se queixam do mau pão que os padeiros estão vendendo, attribuindo-se a ser fabricado com farinha aviariada. Chamamos a attenção das autoridades para um caso destes, em que periga a saúde publica. Esperamos ser ouvidos.

Theatro de D. Pedro 5o.—Annuncia-se reunião geral dos Socios deste theatre, para o dia 11 do corrente, ás 7 horas da tarde, para tratar-se sobre o modo de effectuar a ultima loteria, bem como para se discutirem alguns artigos dos estatutos que reclamam reforma.

Noticia maritima.—O capitão da barca ingleza *Bride of the Seas* publicou pela imprensa, que o seu navio na viagem de Shanghai para Suatau, tocou em uma pedra ao norte dos Lammocks, a qual tem 14 pés de profundidade, e demora ao NO e N, dos Lammocks, a uma milha de distancia. O capitão declara ainda que esta pedra é sem duvida alguma a que nas cartas inglezas vem notada como duvidosa.

Shanghai.—Não são agradaveis as noticias desta cidade. A cholera faz grandes estragos, e dizem os jornaes locais que morrem 500 chinas por dia. Alguns europeus tem sido victimas, no numero das quaes se conta o sr. D. Euzebio de Fortuny, consel de S. M. Catholica.

Julgamento de Browning.—O inglez Alfred Browning que em dezembro ultimo assassinara em Kanagawa os subditos portuguezes, Francisco José, e Manoel Gonsalves, foi julgado no dia 30 de junho findo no supremo tribunal de justiça em Hongkong. O crime de assassino foi provado, e o réo condemnado a trabalhos publicos por toda a vida.

Perda de navios.—No dia 26 de maio ultimo perdeu-se na costa da *Formosa*, o navio inglez *Thor*. Da sua guarnição só se não salvaram dois homens que morreram afogados.

O brigue inglez *Morning Star*, Capitão Grant, perdeu-se no dia 29 de maio findo, indo de Manilla, para Nova York, no Recife Alceste, no estreito de Gaspar.

A carga do navio era linho, assucar, e charutos; parte della se pôde salvar, porem aviariada, sendo recebida, bem como toda a guarnição por uma escuna hollandeza que trouxe os naufragos a Hongkong. A perda do navio é attribuida a ter o Recife Alceste maior extensão, para o norte, do que a que vem marcada nas cartas.

Bom servigo.—O *gunboat* inglez *Bustard* conduziu para Amoi, a guarnição do brigue *Susan Douglas* ha pouco tempo perdido na ilha Samsamma, na costa de leste da Formosa; parte destes homens foram encontrados na bahia *Black Rock*, a bordo d'um junco chinês de pesca, os quaes, á excep-

ção de quatro manilhas, estavam prostrados pela fome e fadiga.

Humanidade chinesa.—O Vapor da carreira para Hongkong, *Sir J. Seejebhoy*, n'uma das suas últimas viagens salvou quatro chinas d'uma embarcação que naufragou ao pé de Lantau. No lugar do sinistro paravam desenas de embarcações chinas, nenhuma das quaes procurou socorrer aquelles infelizes, mas logo que o vapor os salvou, então os barcos chinas arream suas *champanas* dirigindo-se á embarcação para pilharem o que podessem !!

Nankin.—Os jornaes de Shanghai dizem que as forças imperialistas, depois de um grande combate com os insurgentes, se apoderaram no dia 1 de junho d'uma posição occupada pelos rebeldes ao norte da cidade de Nankim, do lado de fóra da porta *Kuang-yin*, avaliando-se em 4000 os mortos.

Hankow.—Não são agradáveis as noticias. Os rebeldes estão a cinco milhas do estabelecimento; corria o rumor que elles exigem 500,000 taéis, ameaçando no caso da recusa, tomar Hankow, assassinando os chinas e os estrangeiros. Um terror panico causou primeiro esta noticia, porém foi passageiro, e os habitantes daquella cidade outra vez recuperaram confiança e coragem.

Huchow.—As forças franco-chinezas nesta cidade compõem-se de 1,600 europeos commandados por Aiguebelle e 600 homens nativos. A posição que occupam é a 20 milhas da cidade, e preparam-se para um assalto. Os rebeldes tem grande força e estão fortemente entrincheirados alem das muralhas. Suppõe-se que na occasião do ataque a defesa será vigorosa, e que as tropas mandrianas lutarão com grande resistencia. Até ás ultimas noticias apenas tinham havido ligeiras escaramuças entre os postos avançados.

Faças japonezas.—Conta um jornal inglez, que se publica em Kanagawa, que os japonezes são insignes em forças, ainda que não possuem grande agilidade. Os seus passatempos favoritos são o manejo de armas pesadas e offensivas. Entre os mais distinctos em força notam-se os seguintes.

Kanai-yujiro, dependente do principe de Mito, 21 annos de idade, maneja uma barra de ferro de seis pés de comprimento que pesa 112½ cates ou 150 libras.

Yamada Gohi de Chikungo Janagawa, 38 annos, faz o mesmo.

Um dependente de Okubo Kangaino Kami, maneja, montado a cavallo, uma barra com 175 libras de peso.

Kondo Geriba, criado de Aidzu, vibra um grande eixo de carro de 175 libras de peso.

O doutor Yamada, da caza Matzdaira Yamato no-Kami, maneja uma lança tambem de peso igual ao precedente.

Nary-kawa-hayato, criado de Ikamon-no-kami, 57 annos, pega n'uma peça de 300 libras e colloca-a sobre os joelhos em posição de poder dar fôgo.

Cho-kai-no-kami, ministro do principe de Kanga, levanta uma bala de 300 libras,

Natai-yuzo, 17 annos, criado do principe de Kanga, levanta uma espada de 150 libras. Outro criado deste principe dobra um arco de ferro de quasi duas pollegadas de espessura.

Niino Genzaimen, com 111 annos, sustenta em marcha um capacete, que pesa 50 libras.

Tsrumi Kinkichi, 78 annos, passeia, pegando n'um homem regular, uma bala de ferro, e uma grossa cadeia do mesmo metal; e caminha assim uma distancia de 108 pés.

Um joven de 18 annos criado de Hosokawa, trabalha diariamente com uma enxada de 66 libras de peso.

Menciona-se tambem um japonuez que assopra uma busina de concha, cuja capacidade tem quasi duas pollegadas cubicas. E um outro, dependente de Satsuma que grita por tal forma, que faz ouvir a sua voz a 2 ris ou 5 milhas de distancia.

O sexo feminino não fica atraz aos homens no que diz respeito a forças. Uma filha do principe de Kanga, de 18 annos, maneja uma lança que pesa 150 libras.

Uma rapariga chamada Fikui, de 20 annos, maneja uma barra de ferro de seis pés de comprimento e de 100 libras de peso. Uma criada de Hosokawa de 28 annos, costuma divertir-se, brandindo uma barra de ferro de 266 libras de peso. Hosokawa parece ter muitas criadas assim forçosas, e notam-se-lhe mais duas destas raparigas, uma de 17 e outra de 18 annos, que igualmente manejam barras de ferro com o peso de 150 libras.

Satsuma tem uma criada, chamada Seki, de 33 annos, que maneja uma larga espada, com copos de ferro, pesando tudo 145 libras.

ACTOS OFFICIAES.

Por portaria do governo local, de 11 de junho ultimo foi suspenso o amanuense da Procuradoria

Pio Maria de Carvalho, por se achar pronunciado no Juizo de Direito, pelo crime de injuria.

Por portaria do mesmo governo de 22 do dito mez, foram nomeados para formarem a Junta do Lançamento das Decimas no anno economico de 1863—1864, os cidadãos Francisco Antonio da Silva, pela freguezia de Sé, João Albino Pereira Crespo, pela freguezia de S. Lourenço, e Leocadio Justino da Costa, pela freguezia de Santo Antonio.

No dia 25 do referido mez assumiu o commando do batalhão nacional o sr. tenente coronel José Bernardo Goularte, por ter findado a sua licença.

NOTICIAS SCIENTIFICAS.

RELATORIO SOBRE A EPIDEMIA DE CHOLERA-MORBUS EM MACAU NO ANNO DE 1862

APRESENTADO AO COMANDO DE SAUDE NAVAL E DO ULTRAMAR

Pelo dr. Lucio Augusto da Silvea, cirurgião mór de Macau

(Continuação do numero 38.)

IV

DESENVOLVIMENTO E MARCHA DA EPIDEMIA.

No dia 22 de agosto fomos chamados ao hospital da misericórdia, depois da visita da manhã, para prestar os socorros medicos a uma mulher preta que para ali acabavam de conduzir. Esta mulher era pobre, e vivia em uma miseravel choupana no sitio denominado *Baixo-monte*, na freguezia da Sé. Achamo-lhe moribunda, e falleceu pouco depois. As pessoas que a conduziram apenas sabiam que a doença tinha começado por vomitos e diarrhéa, que ella não teve no pouco tempo da sua estada no hospital.

Não havia no cadaver magreza notavel, não se percebia a cyanose senão nas unhas em consequencia da cor natural da mulher, os liquidos encontrados nos intestinos eram de cor avermelhada, mais ou menos escura, conforme os diferentes pontos do canal intestinal em que eram observados; mas as contrações dos dedos dos pés e das mãos, dos musculos das extremidades superiores e inferiores, e as lesões anatomicas da superficie interna do canal intestinal deram-nos a convicção de que aquella mulher só podia ter morrido de cholera-morbus. Contudo, não tendo observado a marcha da doença, e cumprindo-nos ser prudente sobre um facto que podia ser unico, não o communicamos a pessoa alguma, limitando-nos a indagar mais circumstanciadamente dos diferentes praticos da cidade quaes as doenças de que tratavam. Nenhum caso suspeito tinha havido até então, nem houve nos tres dias immediatos.

No dia 26 fomos novamente chamados, pela mesma hora, ao hospital de misericórdia por haver ali entrado outra mulher de cor preta, no mesmo estado de gravidade, atacada da mesma doença e vizinha da primeira. Esta mulher tambem viveu poucas horas no hospital, e apresentou as mesmas circumstancias que a outra, com a differença que o liquido encontrado nos intestinos era característico da cholera morbus. Foi então que communicamos verbal e confidencialmente á autoridade competente estes dois casos, o primeiro dos quaes já nos trazia apprehensões sobre a probabilidade de estar imminente a manifestação de uma epidemia, que já grassava em alguns pontos ao norte de Macau, e que tinha na cidade todas as condições favoráveis para tomar grandes proporções e produzir numerosas victimas.

No mesmo dia 26 foi atacada de vomitos e diarrhéa com signaes característicos de cholera-morbus uma creança, filha de uma mulher de cor preta, natural de Timor, a qual habitava uma das barracas das duas outras mulheres que morreram no hospital da misericórdia. Esta creança falleceu, sendo tratada pelo facultativo Leocadio da Costa, a quem recorreram oito ou nove horas depois do ataque. No dia seguinte, 27, foi acomettida da mesma doença a mãe, que tambem veio a fallecer. Estes dois casos só mais tarde nos foram communicados.

No dia 27 deu entrada no hospital militar um soldado que trazia diarrhéa desde o dia 20. Glorioso de não ter tido uma baixa ao hospital havia muitos annos, só se apresentou como doente quando lhe foi impossivel continuar o serviço. No dia 28 ás onze horas da manhã começou este doente a ter vomitos biliosos frequentes, dejecções da mesma natureza em maior numero, extremidades frias, gastralgia, ligeiras cainbras nas extremidades inferiores, pulso frequente e sumido. Tudo isto se transformou nos dias seguintes em um grave ataque de cholera, de que se curou lentamente.

Foi no dia 29 que se deu o caso mais notavel de cholera-morbus que tratámos no hospital militar. Um soldado que se achava em convalescência de uma diarrhéa, julgando-se já bom, ao ponto de ter dito aos seus camaradas no dia antecedente que tencionava pedir-nos alta, foi repentinamente atacado ás oito horas da manhã. Observámos n'este doente o seguinte: frio glacial em todo o corpo, que estava coberto de suor abundante e viscoso, feições altera-

das, anxiedade, agitação, pulso perceptivel só na arteria brachial, diarrhéa e vomitos abundantes de um liquido incolor e inodoro, gastralgia, sede intensa, supressão de urinas, voz de segredar, cainbras fortissimas nas extremidades inferiores. Todos estes symptomas progrediram rapidamente, cessando unicamente os vomitos e a diarrhéa, e, apesar de um tratamento energico e continuado, o doente falleceu em menos de oito horas. Fizemos reunir no dia seguinte a junta de saude, e procedemos a autopsia cadaverica, que deu principalmente as seguintes alterações pathologicas: cyanose geral, ainda que não muito notavel, contrações dos dedos dos pés e das mãos, relevo distincto dos musculos das coxas e das pernas, alteração da face, grande abundancia nos intestinos de um liquido perfeitamente similhante ao decocto de arroz, no qual havia boa porção de coagulados como grãos d'este cereal quando demasiadamente cozidos, hypertrophia das vellosidades intestinaes e das glandulas de-Peyer.

A junta de saude, em vista dos symptomas da doença e das alterações pathologicas encontradas na autopsia, declarou unanimemente que este soldado tinha fallecido de um ataque de cholera-morbus. Foi isto immediatamente participado á autoridade superior, propondo por essa occasião algumas medidas que julgámos necessarias e eram possiveis.

No mesmo dia 29 appareceram symptomas cholericos em um sargento que se achava no hospital militar em convalescência de febres intermittentes, e que se curou com lenteza.

Foi tambem atacada durante a noite na freguezia da Sé uma senhora de setenta e tres annos de idade, sendo tratada pelo facultativo Floriano Alvares e por nós observada, a qual falleceu no dia 1 de setembro. No asylo dos pobres, a S. Lazaro, foram recolhidos dois chins, dos quaes falleceu um.

Até o dia 28 de agosto, pois, não havia corrido na cidade a mais leve noticia sobre o desenvolvimento da cholera-morbus, nem tinhamos presenciado caso algum característico d'esta doença para a darmos officialmente como existente entre nós. Entretanto já ella fazia victimas entre os chins desde o dia 26, segundo os seus *mestres* depois declararam, e talvez antes, como nos parece mais provavel. Disseram elles que na sua gente houve 14 atacados e 12 mortos no dia 26; 10 atacados e 4 mortos no dia 27; 15 atacados e 7 mortos no dia 28; 5 atacados e 2 mortos no dia 29.

Apenas 2 casos appareceram nos dias 30 e 31, um soldado do corpo de policia e um marinheiro da lancha de guerra *Amazona*, os quaes entraram no hospital militar: primeiros casos na freguezia de Santo Antonio e a bordo da lancha. O segundo havia tres dias que trazia uma ligeira diarrhéa. Ambos se restabeleceram, e a doença não foi muito grave. Entre os chins houve 5 atacados e 1 morto no dia 30, e 2 atacados e um morto no dia 31.

(Continúa.)

CORRESPONDENCIAS.

MACAU 5 de Julho de 1864.

SR. REDACTOR.

Nunca foi minha intenção escrever ao publico, porem hoje deliberei-me a isso por ter lido no *Echo do Povo*, No. 274, a contradicção e pedantismo maior que se tem visto.

O *Redactor do Echo* estará doído?... pelo menos assim o parece.

Diz no expediente da sua folha, que os *autores de qualquer correspondencia* *deverão* *responsar-se* *pelos* *seus* *escriptos*, *assim* *como* *pelos* *despezas* *legaes* *em* *que* *houverem* *d'incurer* *no* *caso* *d'alguem* *querda*; e que á primeira requisição de qualquer *Advogado* *os* *seus* *nomes* *serão* *revelados*.

Porem não se convergonha de dizer na mesma folha, que *nenhum* *poder* *do* *mundo* *o* *obrigará* *a* *revelar* *o* *nome* *d'um* *mes* *camarada* *do* *Batalhão* *de* *Macau* *(diz* *elle* *que* *se* *xeioux* *do* *rancho* *; sendo* *para* *notar* *, que* *para* *confirmar* *a* *sua* *douçine* *da* *o* *Senhoria* *a* *um* *mes* *camarada* *, quando* *o* *o* *em* *Macau* *nem* *os* *nossos* *Sargentos* *a* *tem* *por* *o* *o* *é* *concedida* *ao* *Srs.* *Officiaes*.

Isto dá indicios de *má* *morte* *ao* *tal* *redactor*... Coitado!!... já *não* *sabê* *a* *que* *meios* *deve* *recorrer*.

Por ventura julga o *redactor do Echo* que haverá algum em Macau que acredite que foi um mes camarada que se xeixou do rancho?... Está completamente enganado, porque estou inteiramente convencido que nem um só militar seria capaz de o fazer, muito principalmente conhecendo todos, não só que os nosso Officiaes trabalham quanto podem para a boa administração do rancho, mas tambem que o nosso honrado chefe o Exmo. Sr. Brigadeiro Mendes, é quem fiscaliza minuciosamente as contas do mesmo rancho. Alem disso nenhum em Macau duvida da sua probidade, actividade, e zelo não só ás couzas que digam respeito ao Batalhão, mas a todas em geral.

Haverá algum militar em Macau que seja capaz de dizer que em Portugal tinha melhor rancho?... Estou certo que não, assim como estou certo que nenhum soldado para representar do rancho necessita recorrer á imprensa, quando tem a felicidade de ter por chefe um homem providente e de bom coração!... logo como pode haver similhante representação d'um mes camarada?... Por consequencia fique certo o Sr. correspondente que todos o ficam tendo como calumniador e que só tem em vista alguma infantia, e que para confirmar esta verdade basta ler o artigo ou representação contra o rancho... Diga-me Sr. *redactor do Echo* não é o Batalhão de Macau composto de Soldados europeus?... como é então que a representação foi escripta em lingua deste paiz de Macau?

Quem lhe disse Senhor redactor do Echo que os meus camaradas não são attendidos nas suas representações quando são justas, enganou-o por que o nosso commandante é pontual em attender e providenciar ao mais leve tambor que seja.

Quem lhe disse Senhor do Echo que nós deixavamos o batalhão só com os Officiaes?... para que?... para ir para a policia d'Hong-kong gastar tudo em comer?! não pegam as bicbas. Estamos perfeitamente, servindo a nação, a que temos a honra de pertencer.

Como quer o Sr. redactor do Echo que sejam satisfeitos os pedidos do correspondente, quanto ao diminuir as despesas nas calçadas para augmentar no rancho, quando o mesmo governo o não pôde fazer?... Deus lhe dê mais juizo.... O rancho tambem não é mal temperado; nem tão pouco o pão é de 4 onças, porque cada praça recebe por dia dois pães bons, de meia libra cada um, o que pode acontecer é uns dias sahir mais gostoso do que os outros.

Que qualidade de bifes quer o Sr. redactor do Echo dar-nos, visto que se interessa tanto por nós, com uma contribuição tão pequena?... só se quer arrematar o rancho. Se esses são os seus desejos, apresente-se ao nosso commandante, que estou certo que elle de bom gosto lhe dará a arrematação.

Agora em quanto, ao theatro e divertimentos de que o correspondente falla, isso deixo á censura do respeitavel publico, porque se o governo nos desse theatro, provavelmente os nossos officiaes deviam ter carruagens, para passearem.

Estimarei que o Senhor correspondente, ou soldado fugido nos não incommode, se acaso não quer ser incommodado.

Sou, Sr. redactor, De V. etc., UM SOLDADO DO BATALHÃO DE MACAU.

SR. REDACTOR.

Na Segunda-feira passada ao voltar a casa depois de ouvir a missa da minha devoção na Igreja de Sm. José, apanhei, ao sahir da porta da Igreja, um grande susto deparando com uma obesidade politica, que apressado subia a escada cambaleando. A sua apparencia mostrava uma grande inquietação. Vinha com a velocidade d'um balão aerostatico, e com o chapéo deitado para trás como um verdadeiro Tio Thomas.

Santo Deus! disse eu cá comigo, que novidade será esta? Haverá alguma conspiração? Alguma revolução por causa do rancho? Cortariam por ahí alguma cabeça? Chegaria mr. Renan a Macao?

Corri apressadamente ao quartel do batalhão; tudo ali se achava em completo socoço, e as praças destructavam um bom almoço (graças á ladainha do Echo do Povo?) Mas parece-me que o affilido do jornal religioso não pillow a occasião de poder mostrar (com o auxilio do Echo) a sua caridade para com os pobres, maquiastas e europeos.

A caridade hoje não é mais que um interesse que cada um procura para si primeiro, e para prova disto, Sr. Redactor, veja-se o Echo e os seus padrinhos!

Peço perdão, Sr. Redactor, de ter começado esta minha carta com o fim de dizer só duas palavras acerca do susto que tive na Segunda passada, e entrar depois a fallar em caridade! Mas o susto desapareceu logo quando ao voltar do quartel, encontrei a Gazeta animada e me disse que os movimentos observados por mim eram por causa d'uma carta que tinha vindo de Hongkong, dando a triste noticia de ter sido mettido em processo o sempre Redactor do Echo, peo crime de injuria dirigida á pessoa do Exmo. Sr. Barão do Cercal, homem de reconhecida probidade, que a nossa patria se ufana de o ter por seu filho.

Ahi está, Sr. Redactor, o desfecho d'um drama que eu já esperava, e se o homem fica mal, ahi vamos talvez ter missas por sua alma, e quem sabe se alguma festa de desagravo!

Peço, Sr. Redactor, a publicação destas mal traçadas linhas e me subscrevo

De V. etc., UM DEVOTO DE SM. JOSE, Macao 6 de Julho de 1864.

HONGKONG 2 de Julho de 1864.

SR. REDACTOR.

É a primeira vez que tomo a liberdade de me dirigir a V., a fim de pedir, por meio do seu acreditadissimo jornal, uma explicação ao Sr. "Depositario Geral na China de Novos Medicamentos e de Perfumaria das principaes casas de Paris" á cerca do seu Diploma.

Ha já mezes que pudeço, e padeço muito, com a molestia de peito. Tremo já ao ouvir o nome de azeite de figado de bacalhau, e muito mais tel-o de levar de garganta a baixo. Tenho por varias vezes mandado procurar á casa do Sr. Depositario Geral na China algumas garrafas do Xarope de Rabano Idado ou Xarope de Hypophosphato de cobre, e o portador volta sempre dizendo "está a chegar, está a chegar," e isto desde 24 de Novembro de 1863, Senhor Redactor!

E creio, Sr. Redactor, que as remessas desses medicamentos ao Sr. Depositario Geral na China foram enviadas por navios que partiram de França ao anno passado com destino á pesca da baléa, ou que o Sr. Depositario Geral

na China comprehendem mal o contendo do seu Diploma. Já ouvi dizer por um dos Pharmaceuticos, de quem obtive uma garrafa de Xarope de Rabano, que o Sr. Depositario Geral na China de Novos Medicamentos, etc., é só Depositario Geral de todos os annuncios para os novos medicamentos, o que não posso deixar de acreditar, em vista do que acoteceu.

Peço, por tanto, ao Sr. Depositario Geral na China, em nome da humanidade, que não faça esperar os doentes pelos Novos Medicamentos, como os sebastianistas esperam por El-Rei D. Sebastião.

E cumpre-me tambem por caridade advertir a todos que não se iludido com semelhantes annuncios. Obtêm-se facilmente Medicamentos Novos e Velhos em quaesquer das Pharmacias, em quanto que no Deposito Geral só se encontram pulgas e mosquitos.

Quanto á parte que diz respeito á Perfumaria, é de tão pouca importancia, que não merece a pena demonstrar ao publico que o Sr. Depositario Geral na China não tem o poder que elle arroga no seu annuncio. Dizen-me pessoas que vivem em communidade com o Sr. Depositario Geral, que no seu toilette vem se quer tem Perfumarias para seu proprio uso, quanto mais no Deposito para fornecer o publico. Isto acredito eu e o publico tambem. As lojas em geral recebem á chegada dos vapores da mala "toda a sorte de Perfumaria das principaes casas de Paris," em quanto que o Sr. Depositario Geral recebe só papeis ou correspondencias politicas traduzidas dos jornaes francezes. Desculpe, Sr. Redactor, da minha liberdade, e peço a publicação destas toscas linhas.

Sou De V. etc., PULMÃO DE TUBERCULOS.

VARIÉDADES.

UM TRANHDO.

Mais ou menos cinco lustros Eu já contava da vida, Quando em terra do oriente Luz do sol vi reflectida. No formoso colibato, Em Macau desembarquei; E vi logo bella virgem, Que com sancto amor amei. Dei-lhe o prazer, dei-lhe a vida, Meu condão de trovador; Dei-lhe a corda mais sensivel, Que na lyra sagro a amor. Par'cu-me ver em seu peito Dos anjos o sentimento; E d'amor sobre os altares, Fez-me d'amor juramento. Mas bem depressa a donzella, Essa casta virgem pura, Esqueceu-me desvairada, Para fazer-se perjura. Esse amor, que me inspirára Cantos tão cheios de fé, Foi entregue a outro amante, Do trovador já não é! Ingrata, que assim olvidas Tanto amor, tanta affeição! Tiras-me d'alma a poesia, A mais formosa illusão. Quebrada seja esta lyra, Que teus encantos cantou; Tu, porém, sejas ditosa, Esquecendo o que te amou.

ANNUNCIOS.

CORREIO MARITIMO.

A MALA para a Europa e India, por um dos vapores da Companhia Peninsular e Oriental, fechar-se-ha n'esta administração no Domingo 10 do corrente, ás 3 horas da tarde.

JOSÉ DA SILVA, Administrador Interino.

Correio Maritimo, Macau 4 de Julho de 1864.

SÃO convidados todos os Exmos. e Illmos. Socios accionistas do Theatro de D. Pedro 5.º, para se reunirem em Assembléa Geral no mesmo Theatro no dia 11 do corrente mez, pelas 7 horas da tarde, afim de se tratar do melhor meio d'abertura da Loteria em beneficio do mesmo, e discutir-se a alteração de parte d'alguns artigos dos Estatutos do mesmo Theatro.

Macao 6 de Julho de 1864.

J. A. PEREIRA CRESPO, Secretario da Commissão Directora.

O Sr. N. G. PETER é o meu Socio desta data em diante, e continuará a assignar o meu nome por procuração.

J. DES AMORIE VANDER HOEVEN. Macao 1.º de Julho de 1864.

I HAVE this day admitted M. C. MILISCH a partner in my firm, and the Business will hereafter be continued under the name and style of

RAYNAL & C.º

M.º H. ERELL has been authorized to sign the firm per procuração

GUST. RAYNAL.

Macao, 1st January, 1864.

TENHO admittido n'esta data como meu socio o Sr. C. MILISCH, e a firma continuará desde hoje em diante sob o nome e estylo de

RAYNAL & C.º

O Sr. H. ERELL é auctorizado a assignar a firma por procuração.

GUST. RAYNAL.

Macao 1.º de Janeiro de 1864.

QUEM achasse um Anel de Diamante, que uma pessoa perdeu na sua visita á Gruta de Camões, e o quizesse entregar ao abaixo assignado, receberia de recompensa \$20.

J. DES AMORIE VANDER HOEVEN. Macau, 18 de junho de 1864.

PARA VENDA.

VINHO Xerez de superior qualidade de Cadiz em quartollas.

Do. engarrafado em caixas d'uma duzia. Do. amontillado do. do. Do. e Porto em do. de 3 duzias. Clarete superior em caixas d'uma duzia. Brandy do. do. do. Cerveja e Portef engarrafado em barricas de 4 duzias.

Dirija-se a FRANCISCO MARÇAL. No. 33. Ponta da Rede. Macao 21 d'Abril de 1864.

NA Casa N.º 31, Tarrafeiro, vende-se Vinho Branco e Tinto da melhor qualidade em garrafas.

Macao 7 de Outubro de 1863.

ESTADO DO MERCADO.

ARROZ.—Estão firmes os preços. A muita chuva dos dias passados causou, dizem, uma grande enchente em Cantão. Se a noticia for confirmada, devem elevar-se os preços talvez a mais 20 avos por pico. Não tem havido vendas.

CANELLA.—Vendeu-se a pouca que havia a \$15.50. O preço deve abaixar pois existe em Cantão acima de 5 mil picos sem compradores, apesar de a offerecerem a \$15 por pico.

OLEO DE CANELLA.—Pedem a \$217.50. Ha pouco. PIMENTA.—Vendeu-se uma pequena porção a \$6.75. ARÉCCA.—Vendeu-se alguma a \$2.75 e 2.80.

OLEO DE ANIL.—Ha 60 picos, e pedem \$150 a 155. Os mais artigos sem alteração notavel em relação ao ultimo boletim.

MOVIMENTO DO PORTO.

Desde 30 de Junho a 7 de Julho.

ENTRADAS.

Junho 30—Escuna hespanhola Denis—Capitão, J. M. d'Ansolaga—arribada, por ter doadoico o capitão. Julho 2—Galera inglesa Margart Mitchell—Capitão, Gibson—894 toneladas—de Hongkong, em lastro. " 2—Escuna dinamarqueza Elise Mary—Capitão, Kister—158 toneladas—de Hongkong, em lastro. " 6—Brigue hamburguez Johanna—Capitão, Thomsen—435 toneladas—de Bangkok, com arroz.

SAHIDAS.

Julho 4—Barca hespanhola Parisiano Conception—Capitão, J. Mondragon—157 toneladas—para Manila, com seda e lãça. " 6—Escuna hespanhola Denis—Capitão, Blas de Aclutigne—230 toneladas—para Manilla, em lastro.

NAVIOS MERCANTES SURTOS EM MACAU EM 4 DE JULHO.

Table with columns: ENTRADA, APPARELHO, NAÇÃO, NOME, CAPITÃO, TOX., PROCEDENCIA, COSSIGNATARIO, ASCORADÓRO, DESTINO, OBSERVAÇÕES. Lists ship arrivals and departures for July 4, 1864.